



**CORESS/MT – Consórcio Regional de Saúde
Sul de Mato Grosso**

CORESS/MT

Fls. _____

Ass. _____

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT

O Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT, Sr. GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados, principalmente àqueles participantes da Tomada de Preços Nº 001/2022, cujo objeto é a **“Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Engenharia para a Execução da Reforma do Prédio do CORESS/MT, localizado na Rua João Pessoa, n.º 1357, Centro, na cidade de Rondonópolis/MT”**, através de ampla publicidade da presente DECISÃO ADMINISTRATIVA que:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 020/2022, Tomada de Preços Nº 001/2022;

CONSIDERANDO o recurso interposto pela empresa K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, em razão da classificação da proposta da empresa SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI no certame epígrafado;

CONSIDERANDO as contrarrazões apresentadas pela empresa SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI, na data de 16/02/2023;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico datado de 06 de março de 2023, emitido pela Assessora Jurídica do CORESS/MT, Dra. Wiviane Karla Freitas Borges - OAB/MT 13.052;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico datado de 17 de março de 2023, emitido pelo Engenheiro Civil IGOR PATRICK – CREA/MT 51030.



**CORESS/MT – Consórcio Regional de Saúde
Sul de Mato Grosso**

CORESS/MT

Fls. _____

Ass. _____

DECIDE:

DECLARAR DESPROVIMENTO Ao recurso apresentado pela empresa K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, trilhando pelos princípios que regem a administração pública, sobretudo os da legalidade, ampla concorrência e da proposta mais vantajosa, devendo ser mantida a decisão da Comissão Permanente de Licitação, proferida na seção pública do dia 07/02/2023, na Tomada de Preços Nº 001/2022, diante do exposto, DECIDO:

1. RATIFICAR integralmente a decisão proferida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT, Sr^a. Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira, juntamente com demais membro da CPL, datado de 24 de março de 2023;
2. DETERMINAR a publicação da presente Decisão Administrativa em caráter de urgência;
3. COMUNICAR aos interessados esta decisão.

Registre-se;

Publique-se.

Rondonópolis/MT, 27 de março de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT